



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 080 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Considerando o teor do Requerimento nº 004, de 03 de outubro de 2024, do Servidor **Itajair Huberti Jung**;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. A pedido conceder Férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG** lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Assistente Administrativo, correspondente ao período de 02/10/2023 a 01/10/2024, que serão usufruídas no intervalo do dia 16/10 à 14/11/2024.

ART. 2º. Autorizar o pagamento de um terço (1/3) da referida férias a ser creditado em folha de pagamento no corrente mês.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 04 de outubro de 2024.

Ver. PEDO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),